
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 2313/2016 de 7 de Outubro de 2016

Considerando que a Sociedade Filarmónica União Ribeirense irá organizar o evento 2.º Workshop/Masterclass, entre os dias 17 e 20 de novembro, em Santa Bárbara das Ribeiras, na ilha do Pico;

Considerando que esta iniciativa promove o gosto e o aperfeiçoamento do estudo da música;

Considerando que esta é a segunda edição desta iniciativa, dando-se assim continuidade ao trabalho já iniciado;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o 2.º Workshop/Masterclass, organizado pela Sociedade Filarmónica União Ribeirense, no período de 17 a 20 de novembro de 2016.

30 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.